

ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

Publicado (a) em 15-10-2020
Canindé de São Francisco/SE
15 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 481/2020
De 15 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967


O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva – GDE ao (a) servidor (a) **ROSÉLIA MARIANO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.327.237, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3859, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 15 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal